



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

OFÍCIO Nº 917/2025/GM-MDA/MDA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília/DF
(E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br e david.freitas@camara.leg.br)

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação (RIC) nº 1144/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.009825/2025-48.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 151 pelo qual se formaliza, perante este Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Requerimento de Informação (RIC) 1144/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), em que "requer do Excentíssimo Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira, informações sobre as ações do chamado Abril Vermelho".

Nesse sentido, os questionamentos elaborados são os que se seguem:

- 1 - Ministro, como o governo federal se posiciona diante das ocupações de terra planejadas para o 'Abril Vermelho'? Há um limite entre o direito de manifestação e o respeito à propriedade privada?
- 2 - Por que, após tantos anos de políticas de reforma agrária, ainda precisamos lidar com confrontos no campo durante mobilizações como o 'Abril Vermelho'?
- 3 - Quais medidas concretas o MDA está tomando para resolver estruturalmente a questão fundiária sem depender de ações diretas como ocupações?
- 4 - O senhor não considera que as ocupações durante o 'Abril Vermelho' prejudicam o ambiente de segurança jurídica necessário para investimentos no agronegócio?
- 5 - Como o ministério planeja mediar os inevitáveis conflitos que surgirão durante o 'Abril Vermelho'? Existe um protocolo para evitar escaladas de violência?
- 6 - Qual é a avaliação do ministério sobre a efetividade econômica dos assentamentos já estabelecidos após ocupações anteriores? Quantos deles são realmente produtivos?
- 7 - Por que o governo não consegue implementar a reforma agrária através de mecanismos legais e institucionais sem que movimentos precisem recorrer a ocupações?

1. EM RESPOSTA AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) reconhece a todos os movimentos sociais do país o direito de se manifestar, cabendo às forças policiais competentes a tarefa de coibir eventuais excessos decorrentes dessas manifestações. Nesse sentido, o Governo Federal respeita tal mandamento constitucional. Esse posicionamento está em consonância com o entendimento das mais altas cortes de justiça do país. É pacífico no STJ (HC 371135-GO) e no STF (HC 140989-GO) que os movimentos sociais não constituem organizações criminosas, e que a responsabilização por outros crimes eventualmente imputados a manifestantes depende de prova mínima de autoria e materialidade. Em regra, as ocupações de imóveis rurais por movimentos sociais, seja no mês de abril ou em qualquer outro período, são de competência estadual. Ressalte-se, contudo, que o Governo Federal pode vir a atender pedido devidamente fundamentado de reforço encaminhado por qualquer estado, sempre que tal medida se mostrar necessária.

2. EM RESPOSTA AO SEGUNDO QUESTIONAMENTO:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), enquanto avança nas políticas de reforma agrária, atua em diferentes frentes para promover a paz no campo. Entre os principais fóruns, destacam-se: a Câmara Nacional de Conciliação Agrária do INCRA, que previne, media e resolve de forma pacífica tensões e conflitos sociais no campo, articulando-se com o Judiciário, o Ministério Público, governos estaduais e municipais, movimentos sociais, produtores rurais e sociedade civil; o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA), responsável pela articulação institucional, diagnóstico e mediação de conflitos agrários e fundiários, com foco na prevenção da violência e na construção de soluções pacíficas; a Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo (CNEVC), voltada à mediação e conciliação de conflitos socioambientais de maior complexidade no campo, nas águas e nas florestas, priorizando casos com risco à vida, ameaças a povos e comunidades tradicionais, violações de direitos humanos, crimes ambientais e disputas territoriais graves; e o Comitê Permanente de Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas, instituído no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), que subsidia a formulação de políticas públicas para o enfrentamento da violência, acompanha e avalia as ações do DEMCA e da CNEVC e contribui para diagnósticos sobre tensões e conflitos nessas áreas. Até 2024, mais de 430 conflitos fundiários foram mediados em todo o país, favorecendo soluções pacíficas e a redução da violência no campo.

3. EM RESPOSTA AO TERCEIRO QUESTIONAMENTO:

As ações desenvolvidas pelo MDA em prol da reforma agrária e da governança fundiária, bem como seus respectivos dados, podem ser acessadas por meio do relatório "Balanço de Gestão 2023/2024" (SEI 44829474).

4. EM RESPOSTA AO QUARTO QUESTIONAMENTO:

De acordo com o Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

Art. 1º O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- I - reforma agrária, regularização fundiária em áreas rurais da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;
- II - acesso à terra e ao território por comunidades tradicionais;
- III - cadastros de imóveis rurais e governança fundiária;
- IV - identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras de comunidades quilombolas;
- V - desenvolvimento rural sustentável voltado à agricultura familiar, aos quilombolas e a outros povos e comunidades tradicionais;
- VI - política agrícola para a agricultura familiar, abrangendo produção, crédito, seguro, fomento e inclusão produtiva, armazenagem, apoio à comercialização e abastecimento alimentar;
- VII - sistemas agroalimentares em territórios rurais e urbanos, agricultura urbana e periurbana;
- VIII - cadastro nacional da agricultura familiar;
- IX - cooperativismo, associativismo rural e sistemas agroindustriais da agricultura familiar;
- X - energização rural e energias renováveis destinadas à agricultura familiar;
- XI - assistência técnica e extensão rural voltadas à agricultura familiar;
- XII - infraestrutura hídrica para produção e sistemas agrícolas e pecuários adaptadas à agricultura familiar, observadas as competências do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional;
- XIII - conservação e manejo dos recursos naturais vinculados à agricultura familiar;
- XIV - pesquisa e inovação relacionadas à agricultura familiar;
- XV - cooperativismo e associativismo rural da agricultura familiar;
- XVI - biodiversidade, conservação, proteção e uso de patrimônio genético de interesse da agricultura familiar;
- XVII - educação do campo;
- XVIII - políticas de fomento e etnodesenvolvimento no âmbito da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais;
- XIX - sistemas locais de abastecimento alimentar, compras públicas de produtos e alimentos da agricultura familiar;
- XX - comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos;
- XXI - estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários; e
- XXII - produção e divulgação de informações dos sistemas agrícolas e pecuários, incluindo produtos da sociobiodiversidade.

Parágrafo único. A competência de que trata o inciso X do caput será exercida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, na hipótese de serem utilizados recursos do Orçamento Geral da União, e pelo Ministério de Minas e Energia, na hipótese de serem utilizados recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) prevê, em seu artigo 116, que os requerimentos de informação somente poderão referir-se a ato ou fato na área de competência do Ministério, incluídos os órgãos ou entidades da administração pública indireta sob sua supervisão. Nesse sentido, a pergunta sobre "investimentos no agronegócio" não se aplica.

5. EM RESPOSTA AO QUINTO QUESTIONAMENTO:

Configura-se a perda de objeto da pergunta, uma vez que trata de potenciais conflitos que poderiam ocorrer durante o Abril Vermelho, período que já se encerrou.

6. EM RESPOSTA AO SEXTO QUESTIONAMENTO:

De acordo com estudo concluído em 2021, resultado de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Incra e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi realizada pesquisa para identificar os estabelecimentos da reforma agrária no universo de dados do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017. Isso foi possível a partir de comparações de variáveis censitárias com registros do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra) e do Acervo Fundiário do Incra, considerando as condições legais de permanência no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) vigentes na época.

Os cruzamentos identificaram 557.695 estabelecimentos agropecuários da reforma agrária, sendo que cada um pode conter duas ou mais famílias inscritas no Sipra. A área total verificada correspondeu a 16 milhões de hectares – dos quais 6 milhões cobertos com vegetação nativa. Entre as 90 atividades econômicas tabuladas pelo Censo nessas áreas, as principais em termos de valor e número de estabelecimentos foram a criação de bovinos para corte e para leite, a produção de ovos, a coleta de produtos não-madeireiros em florestas nativas, os cultivos de mandioca, milho, feijão e arroz e a horticultura.

O estudo comparou os resultados apresentados nas áreas de reforma agrária com os de agricultores familiares vizinhos semelhantes. Em termos de produtividade média das lavouras, há variações para diferentes culturas. Nos assentamentos, médias nacionais superiores para cultivo de milho, mandioca, abóbora, alguns tipos de feijão, cacau e pimenta-do-reino, por exemplo. Já os vizinhos apresentaram produtividade média em nível nacional maior para soja, arroz, cana-de-açúcar, café e banana, entre outros.

Os dados do Censo 2017 mostram que, na data de referência, os estabelecimentos da reforma agrária ocuparam cerca de 1,6 milhões de pessoas e geraram uma renda bruta total de, aproximadamente, R\$ 11 bilhões na época. Agrupando informações censitárias em

nível municipal, o estudo mostra a elevada capacidade da reforma agrária de gerar emprego. Em 82% dos municípios analisados, o número médio de pessoas ocupadas nos assentamentos foi significativamente maior ou igual ao dos vizinhos, especialmente nas regiões Sul e Sudeste.

Em 55% dos municípios com estabelecimentos da reforma agrária, o Valor Bruto da Produção (VBP) médio destes foi significativamente maior ou igual ao dos seus vizinhos. Em termos de receitas agropecuárias, os assentamentos apresentaram valores médios superiores ou iguais aos vizinhos em 49% dos municípios e em 17 estados. Os dados apontam uma renda familiar bruta média por estabelecimento da reforma agrária de R\$ 19,6 mil em um ano. A produção agropecuária é o principal componente dessa renda (88,9% do total). Além dela, foram obtidas outras receitas em um total médio de R\$ 5,7 mil por unidade produtiva recenseada.

Todos estes números são colocados em contexto: 50,3% das famílias assentadas, de acordo com os dados da pesquisa, estão em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo ou muito baixo. A diversidade produtiva, a geração de emprego e de renda proporcionadas pela reforma agrária redobra sua importância neste cenário.

7. EM RESPOSTA AO SÉTIMO QUESTIONAMENTO:

As ações desenvolvidas pelo MDA em prol da reforma agrária e da governança fundiária, bem como seus respectivos dados, podem ser acessadas por meio do relatório "Balanço de Gestão 2023/2024".

São as informações apresentadas para o momento, mantendo-se este Ministério à disposição.

Atenciosamente,

FERNANDA MACHIAVELI
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar substituta

Anexos:

- I - Ofício 1^aSec/RI/E/nº 151 (SEI 42663947);
- II - Requerimento de Informação (RIC) 1144/2025 (SEI 42661469); e
- III - Balanço de Gestão MDA 2023-2024 (SEI 44829474).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira, Ministro (a) de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Substituto (a)**, em 14/08/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44839136** e o código CRC **C3A39FD0**.



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 09/04/2025 10:46:37.853 - Mesa

RIC n.1144/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar,
Senhor Luiz Paulo Teixeira,
informações sobre as ações do
chamado Abril Vermelho.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira, solicitação de informações sobre as ações do chamado Abril Vermelho. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. Ministro, como o governo federal se posiciona diante das ocupações de terra planejadas para o 'Abril Vermelho'? Há um limite entre o direito de manifestação e o respeito à propriedade privada?
2. Por que, após tantos anos de políticas de reforma agrária, ainda precisamos lidar com confrontos no campo durante mobilizações como o 'Abril Vermelho'?
3. Quais medidas concretas o MDA está tomando para resolver estruturalmente a questão fundiária sem depender de ações diretas como ocupações?
4. O senhor não considera que as ocupações durante o 'Abril Vermelho' prejudicam o ambiente de segurança jurídica necessário para investimentos no agronegócio?



Documento autenticado por:

05/2025 11:11 - David de Freitas Oliveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256619993600>

Chave digital de segurança: 2025-CQYU-XUFO-CECQ-CGEH

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 5 6 6 1 9 9 9 3 6 0 0 *



Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 09/04/2025 10:46:37.853 - Mesa

RIC n.1144/2025

5. Como o ministério planeja mediar os inevitáveis conflitos que surgirão durante o 'Abril Vermelho'? Existe um protocolo para evitar escaladas de violência?

6. Qual é a avaliação do ministério sobre a efetividade econômica dos assentamentos já estabelecidos após ocupações anteriores? Quantos deles são realmente produtivos?

7. Por que o governo não consegue implementar a reforma agrária através de mecanismos legais e institucionais sem que movimentos precisem recorrer a ocupações?

Justificativa

As ações do chamado "Abril Vermelho" representam um método contraproducente de buscar mudanças sociais no campo brasileiro. Apesar das intenções declaradas de promover a reforma agrária, estas mobilizações que incluem ocupações de terras minam princípios fundamentais que sustentam nossa sociedade.

Primeiramente, as ocupações violam o direito constitucional à propriedade privada. Independentemente das críticas à concentração fundiária, a solução não pode vir através de ações que desrespeitam a ordem jurídica estabelecida democraticamente. Tais métodos criam insegurança jurídica e afastam investimentos necessários para o desenvolvimento rural.

Em segundo lugar, estas mobilizações frequentemente geram conflitos que podem escalar para situações de violência, colocando em risco tanto os próprios participantes quanto proprietários e trabalhadores das áreas visadas. A história brasileira já demonstrou como estes confrontos podem ter consequências trágicas.

Além disso, as ocupações raramente resultam em assentamentos produtivos e economicamente viáveis. Muitos projetos de reforma agrária implementados após invasões enfrentam sérios problemas de infraestrutura, assistência técnica e acesso a mercados, levando a situações de pobreza persistente.



Documento autenticado por:

05/2025 11:11 - David de Freitas Oliveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256619993600>

Chave digital de segurança: 2025-CQYU-XUFO-CECQ-CGEH

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 5 6 6 1 9 9 9 3 6 0 0 *



Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 09/04/2025 10:46:37.853 - Mesa

RIC n.1144/2025

A verdadeira solução para os problemas do campo brasileiro deve vir por vias institucionais: políticas públicas bem formuladas, crédito rural acessível, regularização fundiária ordenada, incentivo à agricultura familiar e fiscalização efetiva da função social da propriedade. Estas são medidas que podem trazer mudanças estruturais sem comprometer a paz social.

As doações de alimentos, embora louváveis como atos de solidariedade, não compensam os danos causados pela metodologia de confronto e pela insegurança jurídica que as ocupações promovem no meio rural brasileiro.

O Brasil precisa de diálogo e soluções construídas dentro do marco legal, não de ações que aprofundam divisões e antagonismos sociais..

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 9 e abril de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM



Documento autenticado por:

05/2025 11:11 - David de Freitas Oliveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256619993600>

Chave digital de segurança: 2025-CQYU-XUFO-CECQ-CGEH

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 5 6 6 1 9 9 9 3 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 151

Brasília, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ PAULO TEIXEIRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.083/2025	Deputado David Soares
Requerimento de Informação nº 1.144/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.222/2025	Deputado Lucio Mosquini
Requerimento de Informação nº 1.224/2025	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.254/2025	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.294/2025	Deputado Tião Medeiros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





Balanço de gestão
do Ministério do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar
2023/2024

Agricultura Familiar e Reforma Agrária



Um Brasil que valoriza a Agricultura Familiar

Recordes de investimentos na agricultura familiar, estratégias inovadoras para a reforma agrária, maior número de decretos quilombolas, lançamento de medidas fundamentais para ampliar o abastecimento de alimentos básicos, fomentar a transição agroecológica, promover a autonomia econômica das mulheres rurais e a sucessão rural. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) completa dois anos de recriação com um conjunto potente de entregas à população do campo, das águas e das florestas, responsável por boa parte da produção de alimentos saudáveis e diversificados que vão para a mesa das famílias brasileiras.

Nesses dois anos, além de reconstruir políticas públicas, o MDA elaborou estratégias para ampliar o acesso ao crédito rural e avançar com a reforma agrária no Brasil. Para tal, houve um esforço concentrado na construção de um arcabouço normativo, na relação institucional de governo, na articulação com o Congresso Nacional e no diálogo transparente e constante com as diversas organizações do campo, sindicatos e movimentos sociais.

O MDA voltou mais forte. Voltou mais próximo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), voltou com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) e com as Centrais de Abastecimento Minas Gerais (CeasaMinas). O MDA voltou com novas secretarias: a Secretaria-Executiva, a Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia, a Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental a Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais e a Subsecretaria de Mulheres Rurais.

Nesta publicação, apresentamos um balanço das principais políticas públicas do Governo Federal para o fortalecimento da agricultura familiar e da reforma agrária. Ações que resultaram em transformação para quem quer viver bem no meio rural.

É a agricultura familiar no centro da estratégia do Governo do Presidente Lula de tirar o Brasil definitivamente do Mapa da Fome, garantir a segurança e a soberania alimentar, enfrentar as mudanças climáticas e gerar renda para quem produz alimentos saudáveis de forma sustentável no Brasil.





Plano Safra da Agricultura Familiar

Recordes de recursos, redução de juros e novos benefícios

A agricultura familiar brasileira nunca acessou tanto crédito e com taxas de juros tão baixas. A ampliação do volume de recursos veio junto com uma maior participação das mulheres, dos jovens e de uma melhor distribuição regional do crédito rural, além de mais acesso a máquinas e implementos agrícolas. Isso porque o Governo Federal quer alavancar a produção de alimentos diversificados e garantir o arroz, o feijão, a carne e a salada a preços justos na mesa do povo brasileiro.

Comida farta e saudável!



**PLANO
SAFRA
DA AGRICULTURA
FAMILIAR^{2024/2025}**

**Mais de 1 milhão
de agricultoras e
agricultores familiares
com acesso ao crédito na
Safra 2023/2024**

E já são mais de 500
mil agricultoras e
agricultores familiares
beneficiados na Safra
2024/2025



O Plano Safra da Agricultura Familiar contempla um conjunto de medidas de apoio à produção sustentável de alimentos saudáveis para o Brasil, entre elas, o crédito rural, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com grande subsídio do Governo Federal. Trata-se de crédito a taxas de juros que variam de 0,5% a 6% para a apoiar a produção de alimentos no Brasil.

- **Recorde de recursos** no Pronaf
- **Juros menores** (0,5% a 0,6%)
- Ampliação do acesso ao crédito com inclusão do Pronaf em **fundos garantidores**
- **Melhor distribuição** regional dos recursos do Pronaf
- Aumento da produção orgânica e **agroecológica**
- Maior facilidade para compra de **máquinas e equipamentos**
- Mais contratos para a produção de **alimentos saudáveis**

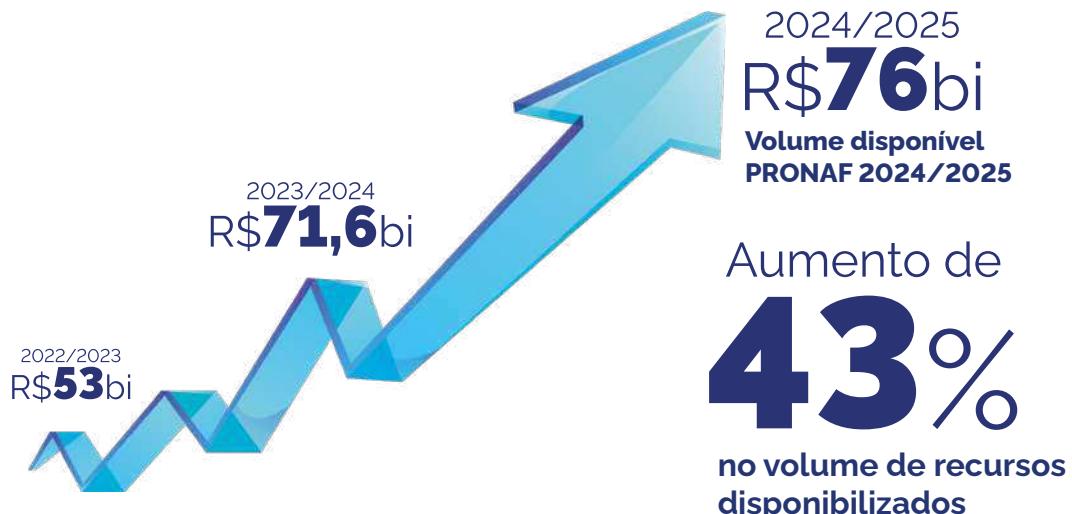


Mais investimento na agricultura familiar; mais alimento de qualidade no prato de todas as brasileiras e de todos os brasileiros.

24,4
milhões

de pessoas saíram da situação de fome no Brasil em 2023

Na safra atual 2024/2025, o Governo Federal lançou o Maior e Melhor Plano Safra da Agricultura Familiar



R\$ 85,7 bi

Resultados parciais:

(julho a dezembro de 2024
comparados à safra passada)

R\$ 39,7 bilhões Aumento de 7,2%
já contratados

967,9 mil
contratos feitos

- PRONAF: R\$ 76 bilhões
- GARANTIA SAFRA: R\$ 1 bilhão
- COMPRAS PÚBLICAS: R\$ 2,4 bilhões
- PROAGRO MAIS: R\$ 5,9 bilhões
- EXTENSÃO RURAL: R\$ 307 milhões
- ECOFORTE: R\$ 100 milhões
- PGPM-BIO: R\$ 45 milhões

Produção mais sustentável de alimentos saudáveis

(comparação dos valores parciais de julho a dezembro de 2024 com o mesmo período de 2023):

- Pronaf Bioeconomia +57%
- Pronaf Florestas +70%

Mais alimentos saudáveis no prato

(comparação dos valores parciais de julho a dezembro de 2024 com o mesmo período de 2023)

- | | |
|--------------------------|----------------|
| ● Feijão +51% | ● Cebola +54% |
| ● Pepino +355% | ● Cenoura +48% |
| ● Abóbora (Moranga) +99% | ● Açaí +153% |
| | ● Batata +17% |

Fundos garantidores para assegurar o acesso ao crédito a quem mais precisa

Para ampliar o acesso ao crédito rural, o Governo Federal incluiu a agricultura familiar e suas cooperativas em três fundos garantidores. Esses fundos ajudam os bancos a cobrir parte do valor das parcelas, caso não sejam pagas pelo tomador do empréstimo. Com isso, os agricultores familiares terão mais facilidade para obter financiamento, já que os bancos passaram a contar com essa garantia adicional para reduzir os riscos das operações.

Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE/Sebrae)

Fundo Garantidor de Operações (FGO)

Fundo Garantidor para Investimentos (FGI/BNDES)

Beneficiários:

Cooperativas da Agricultura Familiar com faturamento anual de até **R\$ 4,8 milhões**

Agricultores Familiares com renda bruta anual **de até R\$ 100 mil** (Somente no FGO)

Mais apoio à produção nos assentamentos: 2ª operação do Pronaf A e Pronaf A/C

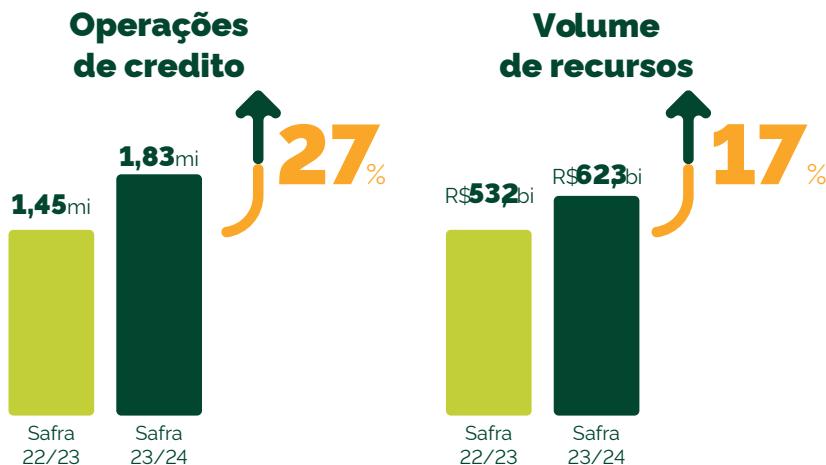
Liberada segunda operação do Pronaf para assentados da reforma agrária, indígenas e quilombolas

- Taxa de juros de **0,5% a 1,5% ao ano**
- Limite de financiamento de **R\$ 50 mil para investimento e R\$ 20 mil para custeio**
- Prazo de até **10 anos, com 3 anos de carência**
- **Desconto de 25%** para quem paga a parcela em dia (rebate/bônus de adimplência)



Avanços na safra da Agricultura Familiar 2023-2024

*em comparação com a safra 2022/2023



Autonomia econômica das mulheres rurais

43% de aumento

na participação das mulheres no total de contratos do Pronaf, chegando a mais de **681 mil operações**

34% de aumento no volume de recursos por mulheres: alcançando **R\$ 13,3 bilhões** em contratos.



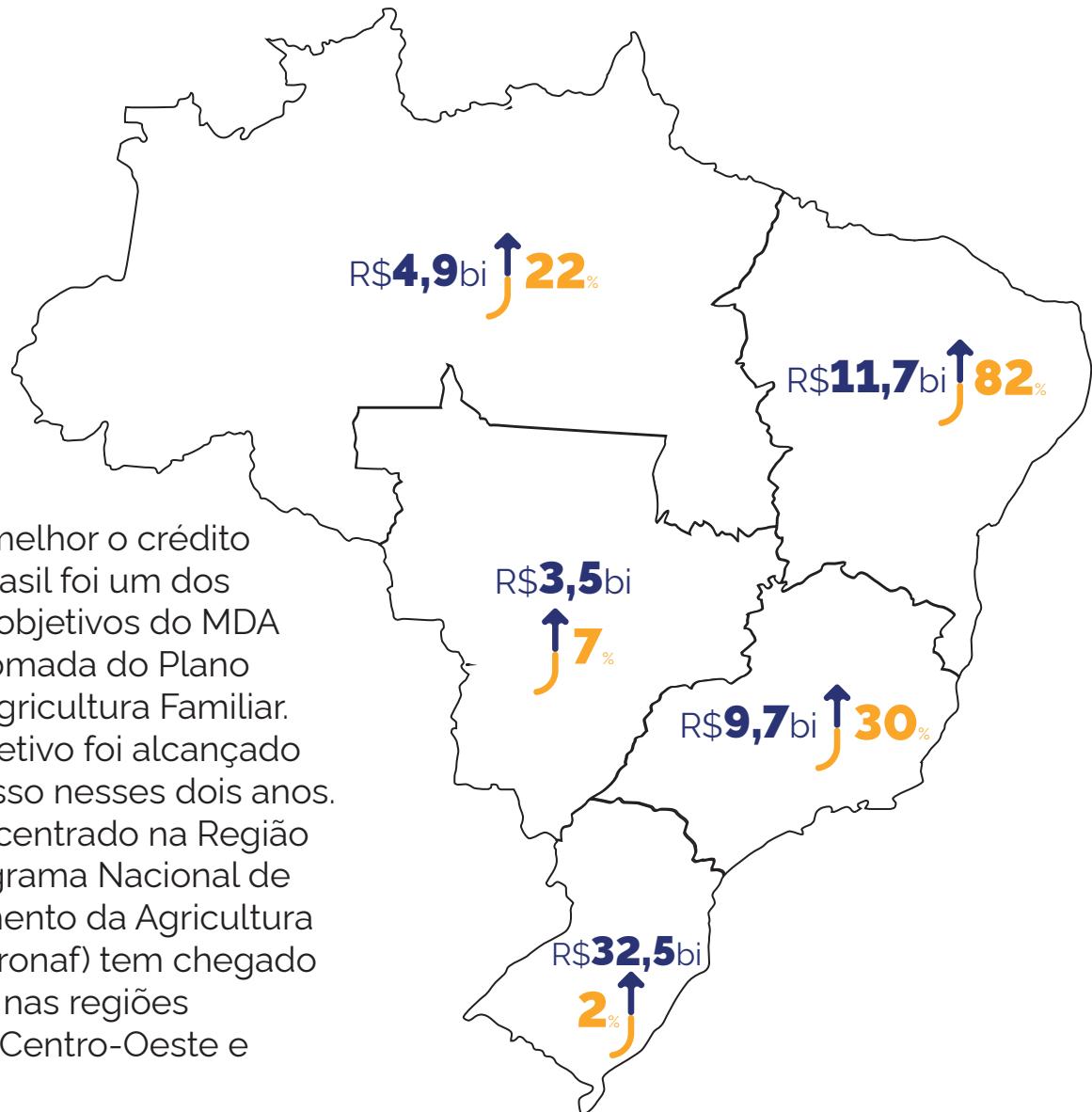
Pronaf B

Microcrédito rural chega a mais agricultores familiares

- 22% a mais de recursos acessados: R\$ 6,8 bilhões
- **Crescimento de 52%** nas operações: cerca de 1 milhão de contratos
- **53% das operações** foram para mulheres rurais
- **R\$ 35 mil** para famílias com nova renda de enquadramento de até **R\$ 50 mil** por ano
 - Mulheres rurais: **R\$ 15 mil**
 - Unidade familiar: **R\$ 12 mil**
 - Jovens rurais: **R\$ 8 mil**
- Taxa de juros: **0,5%** ao ano
- Prazo de pagamento: **3 anos**
- Bônus adimplência: **25% a 40%**
Desconto para quem paga a parcela em dia

Melhor distribuição regional dos recursos do Pronaf

*em comparação com a safra 2022- 2023



Distribuir melhor o crédito rural no Brasil foi um dos principais objetivos do MDA com a retomada do Plano Safra da Agricultura Familiar. E esse objetivo foi alcançado com sucesso nesses dois anos. Antes concentrado na Região Sul, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) tem chegado com força nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

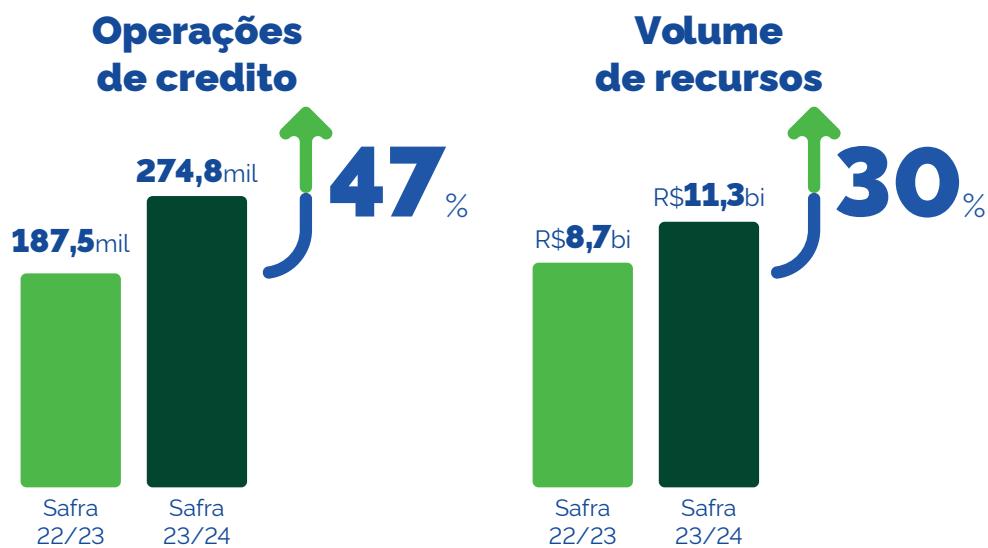
**17% em
relação à safra
2022/2023**

R\$62,3bi

Avanços Safra 2023/2024
em comparação com a safra 2022/2023

O Mais Alimentos voltou com tudo!

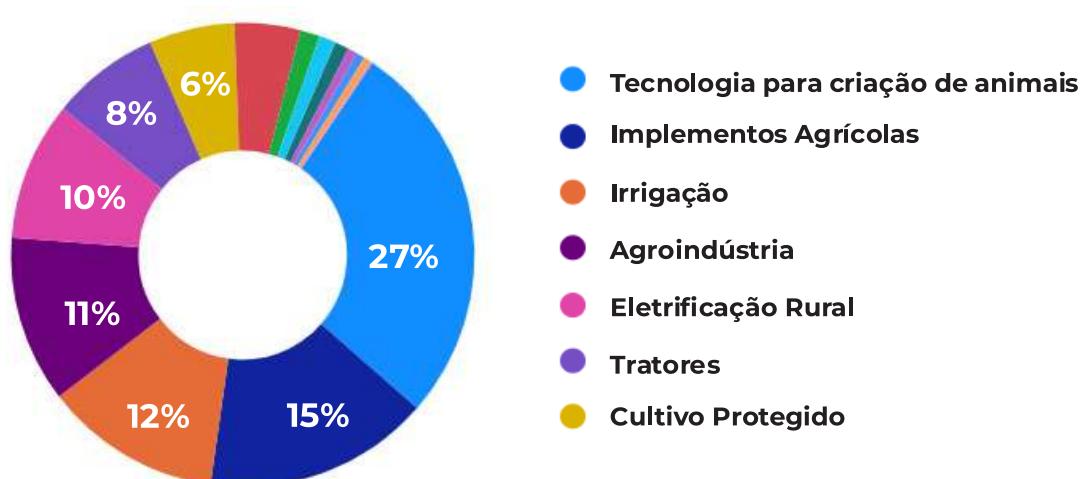
O Programa tem duas ações norteadoras: impulsionar a indústria nacional de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas adaptados às pequenas propriedades e ampliar o acesso dessas tecnologias às agricultoras e aos agricultores familiares.



Quando se compara a safra 2023/2024 com a safra 2022/2023, há um aumento de 47% no número de operações para compra de máquinas e implementos agrícolas, o que representa um volume 30% a mais de recursos contratados.

Distribuição do crédito do Mais Alimentos:

O impacto é significativo para a população brasileira: mais qualidade de vida e maior produtividade no campo, mais emprego na indústria e mais alimento no prato de todo mundo.



Totalizando
R\$ 11,3 bi
Safra 2023/2024

Mais Alimentos na Política Industrial Nova Indústria Brasil

A nova política industrial do Governo Federal tem uma missão específica que envolve a agricultura familiar: "Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética". Nessa missão, a meta é ampliar a mecanização no campo, alcançando 28% das propriedades rurais da agricultura familiar com acesso à mecanização até 2026 e 35% até 2033.

Além da mecanização, há investimento também na tecnificação, com o uso de tecnologias que transformam a produção e melhoram a qualidade de vida de quem trabalha no campo. A meta é alcançar 43% das propriedades rurais da agricultura familiar com acesso à tecnificação em 2026 e 66% em 2033.

Criado o Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e Agroecologia (PNPIAF)

O programa tem como objetivo promover ações de pesquisa e inovação voltadas para a agricultura familiar, com ênfase na transição agroecológica dos sistemas agroalimentares localizados, na preservação dos biomas e na sustentabilidade de agroecossistemas.

De começo, são mais de **R\$ 300 milhões repassados** por meio de editais lançados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) a empresas e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs), junto com organizações da agricultura familiar, para desenvolvimento de soluções tecnológicas. (MDA, FINEP e MCTI).

**Mais
tecnologia no
campo, mais
alimento na
cidade**







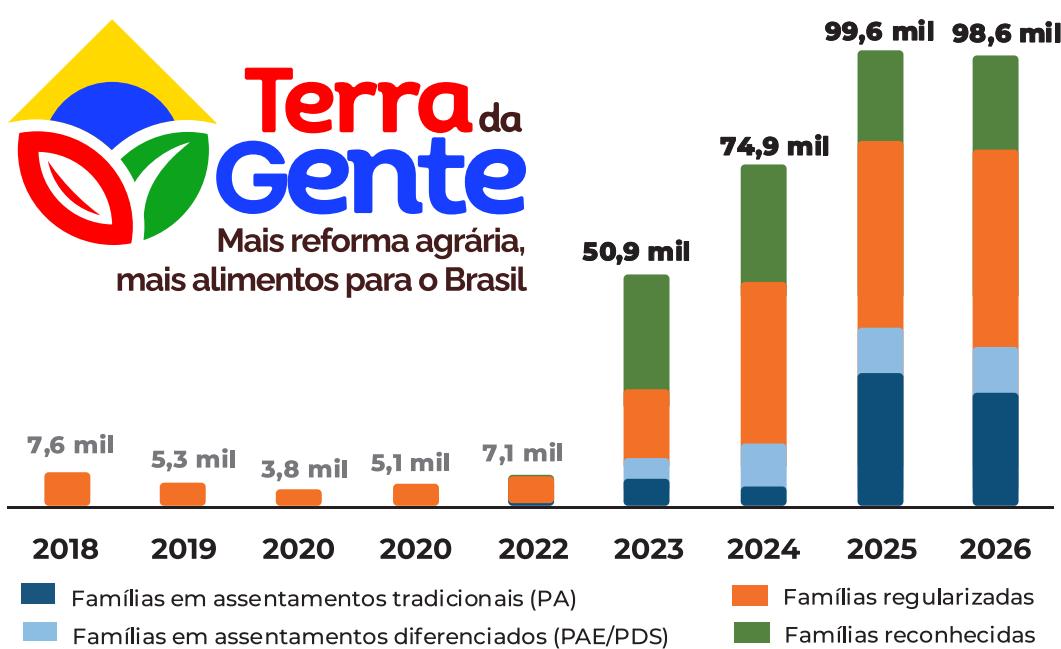
Reforma agrária e Governança Fundiária

Acesso à terra como prioridade

Terra para quem quer produzir. A reforma agrária voltou após seis anos de paralisação. As famílias acampadas voltaram a ser assentadas a partir do Decreto 11.637 de agosto de 2023, que alterou os critérios de seleção de famílias com destaque para a retomada da pontuação para acampados, o aumento dos pontos para mulheres e a inclusão de pontuação específica para jovens.

Em abril de 2024, o presidente Lula lançou o Programa Terra da Gente (Decreto nº 11.995, de 15 de abril de 2024), que inova ao organizar as estratégias de obtenção de terras destinadas à reforma agrária nas chamadas "prateleiras de terras", facilitando a implementação do programa. O objetivo é atender 295 mil famílias até 2026

Histórico e metas de inclusão no Programa



Meta 2023-2026

- 295 mil novas famílias com acesso à terra
- 60 mil novas famílias em assentamentos tradicionais

Estratégias de Obtenção: “Prateleiras de Terra”

O Programa Terra da Gente organiza a obtenção de terras em diferentes frentes, chamadas de “prateleiras de terras”, cada uma com mecanismos específicos. Veja as prateleiras mais utilizadas em 2024:

- Aquisição de Terras: R\$ 383 milhões;
- Adjudicação de terras vinculadas a dívidas: R\$ 700 milhões;
- Câmara de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas: 7.613,09 hectares
- Transferência de Terras de Bancos: Previsão de R\$500 mi em 2025
- Inovação: Terras Estaduais oriundas de dívidas

Essas estratégias somam **mais de R\$ 1 bilhão em investimentos** e trazem o mapeamento detalhado com localização e alternativas de obtenção de áreas que podem ser destinadas à reforma agrária.

Adjudicação de terras para a Reforma Agrária

Fruto do programa Terra da Gente, a adjudicação de terras de grandes devedores para reforma agrária já é realidade. A ação comandada pela Advocacia-Geral da União, juntamente MDA e pelo Ministério da Fazenda, resultou em duas portarias que estabeleceram as regras de adjudicação e o limite de R\$ 700 milhões como o valor total para a adjudicação de imóveis rurais em 2024.

A adjudicação é a transferência da propriedade de um bem do devedor para o credor por conta de inadimplência. Com a adjudicação, o bem passa para o patrimônio da União como pagamento da dívida e, no Programa Terra da Gente, pode ser diretamente utilizado para reforma agrária.



Fortalecimento institucional do Incra

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) reafirma seu compromisso com a democratização do acesso à terra, o desenvolvimento sustentável no campo e a promoção da paz no campo. Os resultados refletem o esforço coletivo e o fortalecimento institucional da autarquia, que segue promovendo inclusão social e ordenamento territorial em todas as regiões do Brasil.

Com a recomposição orçamentária e a reestruturação administrativa, incluindo a criação de novas diretorias e coordenações estratégicas, o Incra recuperou sua capacidade de atuação. A realização de um concurso público para 742 vagas a serem preenchidas em 2025, somada à valorização dos servidores com recomposição salarial e melhorias na carreira, fortaleceu a autarquia para enfrentar os desafios da reforma agrária e da governança territorial. A criação da Unidade Avançada do Sul do Amazonas e a recriação da Superintendência Regional do Médio São Francisco, assegura uma presença mais eficaz em regiões de alta demanda.

Gestão fundiária

A implementação de sistemas inovadores, como o Sistema de Mercado de Terras (Simet) e o Atlas do Mercado de Terras, trouxe maior transparência e eficiência à **gestão fundiária**. Essas ferramentas permitem o acompanhamento das tendências do mercado de terras em todo o Brasil, auxiliando na formulação de políticas públicas e na democratização do acesso à terra. Com essas ações, o Incra encerra 2024 com um balanço positivo, reafirmando seu papel como agente de transformação e justiça no campo, e fortalecendo as bases para um futuro mais inclusivo e sustentável para as famílias rurais brasileiras.

138.602

Vistorias ocupacionais
realizadas

136.405,51

Hectares arrecadados





Entregas da Reforma Agrária:

- 48 projetos de assentamentos criados
17 em 2023 e 31 em 2024
- +125 mil famílias beneficiadas
com o Programa Nacional de Reforma Agrária
50.852 famílias em 2023 e 74.893 famílias em 2024

Sendo:

- **26.091 novas famílias assentadas**
(10.995 em 2023 e 15.096 em 2024)
- **99.654 famílias** regularizadas ou reconhecidas pelo Incra
(assentamentos estaduais, quilombos e unidades de conservação do ICMBio)
(39.857 famílias em 2023 e 59.797 em 2024);
- **Mais de 15 mil títulos** definitivos entregues em 2023 e 2024:
 - **3.042 títulos definitivos** - regularização fundiária
 - **12.221 títulos definitivos** – reforma agrária

Crédito Instalação

Mais de 30 mil famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária beneficiadas com o Crédito Instalação!

Por meio da concessão de financiamento em condições especiais, o Crédito Instalação oferece crédito destinado a viabilizar a instalação, o desenvolvimento inicial ou a recuperação de projetos de assentamento aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária. Seus objetivos incluem garantir a segurança alimentar, melhorar ou construir habitações, impulsionar atividades produtivas e assegurar a segurança hídrica.

Além disso, o Crédito Instalação reconhece que a política de Reforma Agrária vai além do simples acesso à terra. Nesse contexto, atua como uma política de apoio à instalação e de estímulo ao desenvolvimento de atividades produtivas nos assentamentos.

Modalidades do Crédito Instalação:

- Apoio Inicial – até **R\$ 8 mil** para apoiar a instalação na área e aquisição de bens de primeira necessidade – **90% de rebate e 3 anos para pagar**
- Fomento - até **R\$ 16 mil** para a implementação de projetos produtivos - **80% de rebate e 2 anos para pagar**
- Fomento Mulher - até **R\$ 8 mil** para projetos produtivos sob a responsabilidade das mulheres - **90% de rebate e 3 anos para pagar**
- Fomento Jovem - até **R\$ 8 mil** para projetos produtivos sob a responsabilidade dos jovens - **80% de rebate e 2 anos para pagar**

PRONERA

Retomada do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) com 15 turmas em 2023 e mais 22 em 2024. **Foram destinados R\$ 18,6 milhões em 2024. E em 2025 tem mais: PLOA 2025 prevê 48,6 milhões** para a ampliação do programa.

Gestão Fundiária

Destinação de **mais de 16,68 milhões de hectares** pela Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais com as seguintes finalidades:

Destinação definida:

- Concessão Florestal | 313.289,98 ha
- Assentamentos da reforma agrária | 7.613,09 ha
- Regularização Fundiária individual | 318.396,16 ha
- Territórios Quilombolas | 57.527,32 ha
- Unidade de conservação | 478.052,63 ha
- Povos e Comunidades Tradicionais | 537.002,27 ha
- Terras Indígenas | 2.968.668,41 ha

Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)

Sonho da terra própria! O PNCF garantiu o acesso à terra a agricultores familiares por meio de financiamento a condições facilitadas.

Condições de financiamento:

- Teto de R\$ 280 mil
- PNCF MAIS: 2,5% a.a.:
Agricultores de qualquer região com bônus adimplência de 20%
- PNCF SOCIAL: 0,5% a.a:
Agricultores da região Norte e dos municípios que integram a área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, com bônus de adimplência de 40%

Resultados:

- + 3 mil famílias beneficiadas
- + R\$ 500 milhões financiados

Paz no campo

O Governo Federal voltou a incentivar a paz no campo por meio de instâncias essenciais de mediação, escuta e diálogo:

- Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo
- Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários do MDA
- Câmara Nacional de Conciliação Agrária do Incra
- Comitê Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

Mais de 430 conflitos fundiários mediados em todo o Brasil, contribuindo para encontrar soluções pacíficas e reduzir a violência no campo.

Titulação de Territórios Quilombolas

A titulação dos territórios quilombolas é um procedimento fundamental para assegurar os direitos dessas comunidades no Brasil. Este tema recebe especial atenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia federal vinculada ao MDA, em parceria com o Ministério de Igualdade Racial (MIR).

- **27** Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID)
- **73** Portarias de reconhecimento
- **32** Decretos declaratórios de interesse social
- **32** Títulos entregues, totalizando 21,7 mil hectares em 14 comunidades quilombolas

Fim de um conflito histórico

O conflito histórico do Território Quilombola de Alcântara, no Maranhão, foi encerrado em 2024. O município concentra a maior população quilombola do Brasil. A assinatura do Termo de Conciliação, Compromissos e Reconhecimentos Recíprocos representou a conclusão de um conflito de quatro décadas e um significativo avanço na política de direitos territoriais no Brasil, **beneficiando 152 comunidades quilombolas, onde vivem mais de 3.350 famílias**. A construção do acordo foi coordenada pela Advocacia-Geral da União. A partir do termo assinado, o Território Quilombola de Alcântara foi reconhecido por portaria do Incra e declarado de interesse social por decreto do Presidente Lula, permitindo o início da titulação das terras com base nos estudos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) de 2008.

Presidente Lula assinou em 2024 o maior número de decretos de interesse social de territórios quilombolas da história!







Alimento no Prato

Plano Nacional de Abastecimento Alimentar

Lançado pelo presidente Lula no Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro de 2024), o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - Alimento no Prato (Planaab) representa um grande avanço na política de segurança alimentar no Brasil. O plano tem como objetivo estruturar o sistema de abastecimento de alimentos no país, priorizando as populações mais vulneráveis, no fortalecimento da agricultura familiar e na produção de alimentos saudáveis. Baseado em princípios como o direito à alimentação adequada, soberania alimentar e transição agroecológica, o Planaab integra ações de diversos setores para promover o acesso justo aos alimentos, reduzir a volatilidade dos preços da cesta básica, expandir o crédito para práticas sustentáveis e estabelecer mecanismos de abastecimento em situações de emergências climáticas.

Conheça algumas das medidas do Plano:

Programa Arroz da Gente

Reforçando os objetivos do Planaab, foi lançado o Programa Arroz da Gente, que busca fomentar a produção de arroz pela agricultura familiar, valorizando a diversidade regional e as variedades de cultivares. A iniciativa é parte do esforço para garantir a segurança alimentar e fortalecer a produção sustentável no Brasil.

Com o objetivo de incentivar a produção de arroz, em resposta à tragédia climática no Rio Grande do Sul e risco de desabastecimento nacional, foram adquiridas e distribuídas 480 toneladas de sementes de arroz para a agricultura familiar. As sementes foram destinadas a regiões próximas aos rios Jacuí, Taquari, Sinos, Caiá e Gravataí, fortalecendo a capacidade produtiva dessas comunidades e contribuindo para a recuperação econômica local.

Pela primeira vez na história, foram lançados Contratos de Opção, em parceria com os ministérios da Agricultura e Pecuária e da Fazenda, para estimular a produção de arroz em até 500 mil toneladas, com priorização para a agricultura familiar.

O destaque foi a participação inédita da agricultura familiar nos leilões, com a aquisição de 210 contratos, **que somaram 5,7 mil toneladas. No total, foram negociados 3.396 Contratos de Opção**, totalizando 91,7 mil toneladas de arroz.



Medidas de apoio à cadeia leiteira brasileira

- Compra de leite em pó pelo Programa de Aquisição de Alimentos, via Conab: R\$ 66,8 milhões para a aquisição de 7 toneladas de leite;
- Autorização para cooperativas acessarem crédito para investir em melhoramento genético, recuperação de pastagens, alimentação animal e maquinários, com taxas de 6% ao ano (Resolução CMN 5.183 de 21/11/2024)
- Alteração da aplicação de desconto dos créditos presumidos de PIS/Pasep e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) no âmbito do Programa Mais Leite Saudável (Decreto n. 11.732, de 18 de outubro de 2023);
- Estratégia de Desenvolvimento da Produção de Leite na Agricultura Familiar (Portaria Interministerial MDA/MDS/Mapa N° 5, de 30 de agosto de 2024), com objetivo de incentivar a produção de leite e garantir preço justo aos produtores de leite no Brasil.



Acesso a mercados e compras públicas da agricultura familiar

Quem produz quer vender e prosperar. Por isso, o Governo Federal retomou e fortaleceu os programas de compras institucionais. É garantia de renda para o agricultor familiar e alimento saudável para quem mais precisa.

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA 2023/2024

O Programa é financiado pelo orçamento do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e executado pela Conab ou por administrações públicas estaduais, distrital e municipais. O MDA integra o Comitê Gestor do Programa e é responsável pela gestão da modalidade Compra Institucional.

Em 2023 e 2024, a Conab operou:

- + R\$ 1 bilhão em contratações,
- 130 mil toneladas de alimentos,
- +70 mil acessos dos agricultores familiares
- 2.780 Organizações da agricultura familiar participantes
- +1.320 municípios presentes em todas os estados do país e distrito federal

Dos projetos contemplados pelo PAA e operados pela Conab em 2024:

- 62% são mulheres rurais
- 33% de assentados
- 14% de Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs
 - 5,5% pescadores
 - 3,8% agroextrativistas
 - 3,2% quilombolas
 - 1,4% povos indígenas



Compras Institucionais

R\$ 595 milhões em editais para a compra de alimentos da agricultura familiar pela administração pública federal, como Forças Armadas, institutos, universidades e hospitais federais.

Doação de cestas básicas

Cerca de **600 mil cestas** de alimentos para **150 mil famílias** em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas (parceria da Conab e MDS)

Alimentação Escolar Amazônia:

R\$ 336 milhões para garantir alimentos da sociobiodiversidade produzidos por agricultores familiares na alimentação de estudantes da Amazônia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). A ação é realizada com recursos do Fundo Amazônia em parceria com diversos órgãos do governo (BNDES, MDA, FNDE, MMA e MDS)

Mais recursos para a alimentação escolar

Uma das principais novidades foi que, após seis anos sem reajuste, os valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar

(Pnae) foram aumentados em índices que variam entre 28% e 39%. **Foram 5,5 bilhões destinados** ao PNAE em 2023 e mais **R\$ 5,5 bilhões** em 2024. O Programa estabelece que no mínimo **30% dos recursos** federais destinados à aquisição de alimentação escolar devem ser investidos na compra de produtos da agricultura familiar, garantindo renda no campo e alimentos frescos e saudáveis para os estudantes da rede pública.

Fortalecimento ao cooperativismo

Criado o Programa Coopera Mais Brasil para apoiar a produção e a comercialização dos produtos da agricultura familiar, para fortalecer o cooperativismo, o associativismo e os empreendimentos solidários da agricultura familiar.

Parceria com Fundação Banco do Brasil (FBB) garantiu R\$ 20 milhões para promoção da agroindustrialização e inclusão sanitária.

Mais Gestão

350 organizações apoiadas para aperfeiçoamento da gestão, cooperativismo e acesso a mercados por meio do ATER Mais Gestão.

Valorização da produção

Criado o Selo Indígenas do Brasil:
181 selos emitidos



Selo Quilombos do Brasil:
340 selos emitidos



Selo da Agricultura Familiar (Senaf):

Aumento de 28% de selos ativos

14.317 selos nacionais da agricultura familiar



Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM (2023-2024):

Apoio à comercialização em mercados quando o preço de mercado está abaixo do preço mínimo, por meio dos instrumentos Prêmio para o **Escoamento do Produto (PEP)**, **Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro)** e **Aquisição do Governo Federal (AGF)**

- Borracha: 62 mil toneladas
R\$ 96,5 milhões
- Trigo: 479 mil toneladas
R\$ 255,7 milhões
- Milho: 324 mil toneladas
R\$ 262,1 milhões



Conab

O ano de 2023 marcou o início de uma nova trajetória para a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e seu papel estratégico no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Desde sua vinculação ao MDA, por meio do Decreto nº 11.401/2023, a Conab tem assumido um papel protagonista no fortalecimento da agricultura familiar, na garantia da segurança alimentar e no desenvolvimento de políticas públicas que promovem inclusão social e soberania alimentar.

Ações e Programas implementadas pela Conab:

- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio);
- Programa de Venda em Balcão (ProVB);
- Prêmio para Escoamento de Produto (PEP);
- Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural (Pepro);
- Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

O Programa de Venda em Balcão tem como objetivo facilitar o acesso de pequenos criadores rurais aos estoques de produtos agrícolas sob gestão da Conab. Por meio de vendas diretas, o programa oferece preços compatíveis com os praticados no mercado atacadista local.

Em 2023, foram comercializadas 66 mil toneladas de produtos agrícolas pelo programa, número que cresceu para 111,9 mil toneladas em 2024, chegando a 11.886 criadores e criadoras.

Outro importante instrumento de apoio ao produtor rural é a Aquisição do Governo Federal (AGF), que garante renda ao produtor e contribui para a formação de estoques estratégicos. Em 2023, a AGF possibilitou a compra de 342 mil toneladas de milho, com um investimento de R\$ 386 milhões, marcando a retomada dessa política essencial para o setor. Em 2024, a intervenção no mercado de trigo visou a aquisição de até 200 mil toneladas do grão.

A reestruturação e modernização de suas unidades armazenadoras e a execução de programas como a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e a PGPM-Bio reforçam a importância da Conab como uma ferramenta de equilíbrio no mercado agrícola. A Conab firmou Acordo de Cooperação Técnica com Itaipu Binacional, no valor de R\$ 55 milhões, para modernização de quatro unidades armazenadores nos estados do Paraná e de Mato Grosso do Sul.



Ceagesp

O período de 2023/2024 ficará marcado como um divisor de águas na trajetória da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP). Sob a liderança do governo Lula e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a **CEAGESP foi retirada do Programa Nacional de Desestatização (PND)** e do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), reafirmando seu caráter público e estratégico no fortalecimento do abastecimento alimentar e na promoção da segurança alimentar e nutricional.

Essa decisão emblemática não só devolveu à CEAGESP sua vocação histórica, mas também abriu espaço para novos investimentos públicos e privados que impulsionarão ou que vem impulsionando a modernização de suas estruturas e a ampliação de seu impacto social. Entre as conquistas destacam-se a reestruturação da Rede Banco CEAGESP de Alimentos, que ampliou em aproximadamente 15% o volume de alimentos destinados a entidades socioassistenciais, e a criação de feiras populares que fomentaram a inclusão comercial da agricultura familiar.

A CEAGESP também consolidou seu protagonismo na articulação de políticas públicas. A participação ativa na construção de planos nacionais, como o I Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAAB) e o III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), demonstrou o compromisso da Companhia em colaborar com a construção de um Brasil mais justo, sustentável e bem alimentado. Além disso, iniciativas como o programa Hortiescolha, parcerias estratégicas com universidades e a abertura para a agricultura familiar evidenciam o alinhamento da CEAGESP com a inovação e aprimoramento da sua atuação.

Com uma rede que abriga o maior entreposto de alimentos da América do Sul, a CEAGESP desempenha um papel estratégico na conexão entre a produção agrícola e o consumidor final. Diariamente, **cerca de 50 mil pessoas circulam pelo Entreposto** Terminal São Paulo, que movimentou, em 2023, **3 milhões de toneladas de alimentos**, sendo 53,5% frutas e 23,4% legumes. Essa operação robusta assegura que alimentos frescos e de alta qualidade cheguem às mesas das famílias brasileiras.





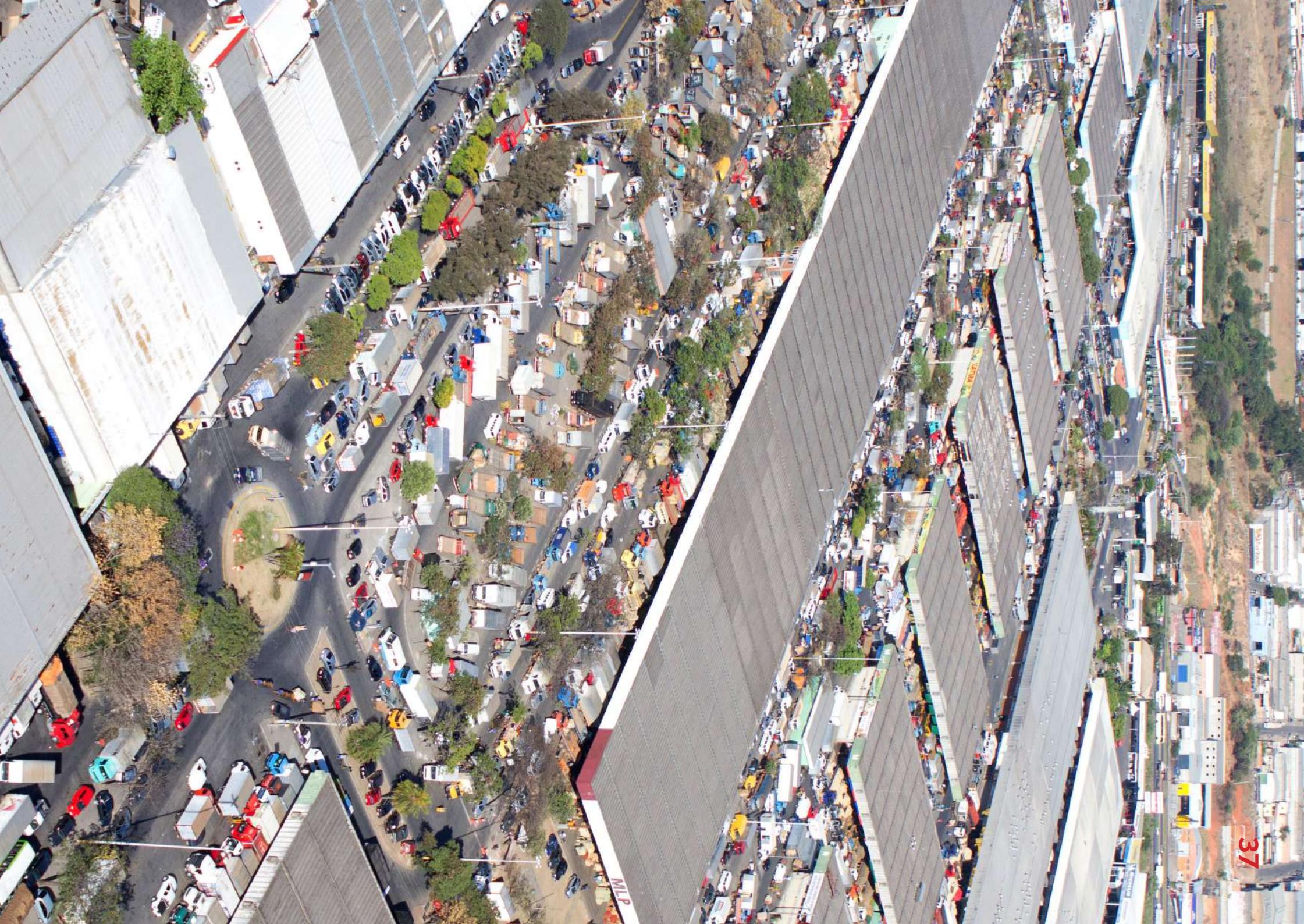
CeasaMinas

A CeasaMinas, como uma das maiores centrais de abastecimento do Brasil, tem se consolidado como peça-chave no fortalecimento da segurança alimentar e do desenvolvimento econômico de Minas Gerais. Em 2024, a Companhia, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), reafirmou seu comprometimento com a modernização de suas operações, com o foco na inclusão social e na sustentabilidade. **A reestruturação da gestão do Banco de Alimentos**, com investimentos de R\$ 800 mil, resultou em um avanço significativo na arrecadação e distribuição de alimentos, beneficiando milhares de pessoas em todo o estado e promovendo o apoio a 168 instituições sociais.

Com o intuito de ampliar a inclusão comercial e apoiar pequenos produtores, a CeasaMinas deu início ao projeto **“Abertura de Mercados”**, que tem facilitado o acesso de agricultores urbanos, periurbanos, povos quilombolas e assentados aos mercados, promovendo maior diversidade e equilíbrio nas oportunidades de comercialização. Além disso, a parceria com a Universidade Federal de Viçosa para o desenvolvimento do Índice Geral de Preços Hortigranjeiros (IGP-Hort) e o convênio com a CONAB no âmbito do PROHORT são passos importantes na criação de um sistema mais transparente e eficiente para o mercado de hortigranjeiros, refletindo o compromisso da CeasaMinas com a inovação e o fortalecimento da rede de abastecimento nacional.

Em agosto de 2024, a **CeasaMinas foi retirada do Programa Nacional de Desestatização (PND)**, uma medida estratégica que garante maior liberdade para a realização de investimentos públicos e privados, essenciais para o contínuo desenvolvimento de suas operações.





Incentivo à Transição Agroecológica

A Transição Agroecológica busca aumentar a sustentabilidade dos sistemas agrícolas, respeitando as culturas e diversidades locais e promovendo a adoção de práticas baseadas em princípios e tecnologias de base ecológica. Com isso, incentivamos o desenvolvimento de uma produção mais sustentável de alimentos saudáveis, que alie sistemas produtivos com preservação e restauração ambiental e amplie a oferta de alimentos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade para a sociedade.

Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo - 2024-2027

Em 2024 foi lançado o terceiro Planapo que contará, até 2027, com R\$ 9 bilhões para fomentar a produção e o consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos.

O Plano conta com 7 eixos de atuação: produção; uso e conservação da agrobiodiversidade e natureza; construção do conhecimento e comunicação; comercialização e consumo; terra e território; sociobiodiversidade; e saúde e cuidados com a vida.

Algumas medidas do Plano:

- Para a Safra 2024-2025 houve redução da taxa de juros de 4 para 3% ao ano para as linhas sustentáveis do PRONAF: agroecologia, bioeconomia e floresta.
- O edital do Programa Ecoforte disponibilizou R\$ 100 milhões para o fortalecimento de redes de agroecologia nos territórios. O Programa é fruto da parceria do MDA com a **Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), a Fundação Banco do Brasil e o BNDES**.
- Em 2024 foram R\$ 35 milhões em projetos para executar o Edital - "Da terra à Mesa: por um Brasil com mais alimentos agroecológicos"
- Construção participativa do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), com objetivo de reduzir o uso de agrotóxicos no Brasil, promovendo a saúde e protegendo o meio ambiente.



Florestas Produtivas, Bioeconomia e Sociobiodiversidade

14.030 famílias rurais beneficiadas pelos Projetos de Cadeias da Sociobiodiversidade e Plantas Medicinais.

Programa Nacional de Florestas Produtivas

- Mais de R\$ 15 milhões disponibilizados para ações para a implantação de Unidades e Referência Tecnológica com Sistemas Agroflorestais em 18 assentamentos e 2 reservas extrativistas, com a criação de viveiros comunitários, casas e redes de sementes; a estruturação de espaços coletivos para formação; a aquisição de equipamentos, máquinas e insumos; a capacitação para gestão de grupos produtivos e a inovação em tecnologias sociais.
- ATER Florestas Produtivas: atendimento de 1.680 famílias de assentamentos da reforma agrária no estado do Pará para restauração produtiva amazônica.
- Foram lançados R\$ 100 milhões em editais da iniciativa Restaura Amazônia, uma parceria entre o MMA e o BNDES que conta com a colaboração do MDA. Os recursos irão financiar a implantação de viveiros e ATER para restauro em assentamentos da reforma agrária, unidades de conservação e comunidades quilombolas.





Biocombustível Social

O Selo Biocombustível Social é um programa do Governo Federal que incentiva a participação da agricultura familiar na produção de biodiesel.

Em janeiro de 2024, o Decreto nº 11.902/2024 trouxe novas regras para tornar o programa ainda mais transparente, eficiente e ampliar a participação de produtores do Norte, Nordeste e Semiárido.

Com essa reformulação, além da aquisição de matérias-primas, os produtores de biodiesel nessas regiões passaram a adquirir outros produtos e fomentar a estruturação produtiva da agricultura familiar.

Com essas novas condições em 2024, as 55 unidades com o Selo investiram cerca de R\$ 7,5 bilhões em aquisições e no fomento à agricultura familiar, beneficiando aproximadamente 60 mil agricultores e mais de 70 organizações da agricultura familiar.

O Selo Biocombustível Social reforça o compromisso do governo federal com o fortalecimento da agricultura familiar, promovendo inclusão social, desenvolvimento regional e a construção de um futuro energético mais sustentável para o Brasil.



Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio)

Na PGPMBio, anualmente são definidos os preços mínimos para produtos extrativistas. Se o valor de mercado ficar abaixo desse mínimo, a Conab cobre a diferença com uma subvenção. Atualmente, a política contempla 17 produtos extrativistas que contribuem para a conservação de biomas brasileiros: açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha-do-brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu.

Resultados 2023-2024:

- **21.607 benefícios** pagos a extrativistas
- **40 mil** toneladas de produtos da sociobiodiversidade apoiados para comercialização
- **R\$ 46,5 milhões** em Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE)



Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é essencial para fortalecer a agricultura familiar, tornando as comunidades rurais mais resilientes, produtivas e sustentáveis. Ela contribui para melhorar a produção, ampliar a comercialização, diversificar culturas, aumentar o acesso às políticas públicas, elevar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais.

A ATER desempenha ainda um papel fundamental na promoção de uma nova relação entre o homem e a natureza. Sua atuação considera estratégias de mitigação e adaptação aos eventos climáticos, impulsionando um planejamento de produção mais sustentável.

Resultados:

- 97.753 famílias atendidas em 2023
 - 23.314 Anater
 - 60.410 Selo Biocombustível Social
 - 14.029 Pronaf A
- 74.656* famílias atendidas em 2024
 - 27.714 Anater
 - 27.442 Selo Biocombustível Social*
 - 19.500 Pronaf A
- 1.567 extensionistas capacitados
- +R\$ 235 milhões, sendo:
 - R\$ 50 milhões para estruturação da rede pública de ATER
 - R\$ 185 milhões para projetos de inclusão produtiva:
 - Mulheres Rurais
 - Bem Viver Sul, Sudeste e Centro Oeste
 - Bem Viver Norte + Bolsa Verde
 - Florestas Produtivas

ProforEXT

A criação do Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural para Assentamentos da Reforma Agrária, o ProforEXT, visa a construção de saberes e práticas agroecológicas nas áreas de assentamento da reforma agrária, fortalecendo a formação da juventude, que irá atuar como agente local de desenvolvimento junto às famílias assentadas. No programa, professores das universidades, coordenadores, bolsistas da graduação e jovens técnicos dos assentamentos trabalham juntos na assessoria ao processo produtivo local.

É desenvolvido por meio da parceria entre MDA e **Universidade Federal de Goiás (UFG)**, mobilizando diversas instituições de ensino e extensão. Veja os resultados:

- 6 mil famílias atendidas
- 85 assentamentos
- 16 instituições de ensino parceiras
- 11 estados

Apoio aos povos Yanomami em Roraima e Amazonas

13 mil indígenas atendidos com projetos de assistência técnica e extensão rural.



Anater

Nos últimos dois anos, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) consolidou sua atuação como um pilar estratégico para o fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável no Brasil. Por meio de um contrato de gestão com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que reúne iniciativas de diversos parceiros, como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Anater tem promovido ações integradas que impactam positivamente a vida de milhares de famílias em todas as regiões do país.

Entre as iniciativas de destaque, o programa **ATER Mulheres** beneficiou mais de 10 mil mulheres em 21 estados, promovendo autonomia, segurança alimentar e a inclusão das mulheres rurais no protagonismo de suas comunidades. O fortalecimento da assistência técnica e extensão rural também garantiu o atendimento de mais de 20 mil famílias por ano, reafirmando empenho da Anater com a universalização de serviços essenciais para os agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Outros programas como o **PNCF – Terra Brasil e o Programa Bem Viver Semiárido** tiveram impacto significativo na recuperação de ecossistemas, valorização dos saberes tradicionais e desenvolvimento das cadeias produtivas locais, ampliando as oportunidades de geração de renda e sustentabilidade para as famílias beneficiadas.

Em 2024, a Anater deu um passo à frente ao intensificar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações internacionais fortalecendo a execução de políticas públicas integradas e estratégicas. Essa articulação permitiu avanços na regularização fundiária, no estímulo à produção agroecológica e na capacitação de extensionistas, fatores fundamentais para construir um futuro mais inclusivo e sustentável no campo brasileiro.







Mulheres Rurais

Quintais Produtivos

3.739 mulheres beneficiadas

em projetos de estruturação de quintais produtivos e capacitação e orientação para acesso a políticas públicas de crédito e comercialização

Organização Produtiva das Mulheres Rurais

93 organizações produtivas de mulheres rurais em atendimento para aperfeiçoamento da gestão e promoção da agroindustrialização

Mutirão de Documentação da Trabalhadora Rural

Mais de **22 mil** documentos emitidos

Lavanderias coletivas

Nove unidades instaladas em assentamentos nos estados do Nordeste em iniciativa experimental



Juventude Rural

Lançamento do Pronaf B Jovem: limite de financiamento de **R\$ 8 mil**, com taxa de juros de **0,5% ao ano**, para os jovens de famílias com renda até **R\$ 50 mil** por ano e **40%** de bônus de adimplência nas áreas de atuação da Sudene e Sudam

Aumento do limite de financiamento do Pronaf Jovem de **R\$ 25mil para R\$ 30 mil** e redução da taxa de juros de **4% para 3% ao ano**.

Terra da Juventude:

criação de uma nova linha de financiamento diferenciada aos jovens com idade de 16 a 29 anos, com 0,5% ao ano de juros e 40% de bônus de adimplência, dentre outras vantagens.

Criação da modalidade de crédito

instalação Fomento Jovem:

limite de financiamento de **R\$ 8 mil**, com **80% de bônus** de adimplência sobre saldo devedor para liquidação.

Lançamento do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural

O MDA lançou, em 2024, em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural com o objetivo de articular políticas públicas para promover o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais, com foco na sucessão familiar e na melhoria da qualidade de vida das juventudes que vivem no campo, nas águas e nas florestas. A criação do plano é uma resposta às demandas históricas dessas juventudes, que buscam melhores condições de vida e a permanência no meio rural.



Familiar e Reforma Agrária • 2 Anos MDA



Inclusão Produtiva

3ª fase do Projeto Dom Hélder Câmara

Com investimento de R\$ 221,4 milhões, foi lançada a terceira fase do projeto Dom Hélder Câmara. O projeto é uma ação do MDA em parceria com o **Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)**, que beneficiará 90 mil famílias da agricultura familiar entre 2024 e 2030 na região do Semiárido com ações como **assistência técnica, tecnologias sociais e investimentos em organizações coletivas.**





Para quem mais precisa (2023/2024)

30.205 novas famílias beneficiadas com **Fomento Rural e Assistência Técnica**, em parceria com o MDS

7.525 famílias que receberam em 2023 e **22.680 novas famílias** em 2024

R\$ 11,8 bilhões em 1,8 milhão contratados no microcrédito rural do **Pronaf B**

Apoio aos agricultores familiares atingidos por eventos climáticos extremos

Seca no Nordeste 2023/2024

- Criação de linha de crédito emergencial
- Renegociação das dívidas, beneficiando agricultores familiares no Nordeste
- 86,3 mil toneladas de milho para produção animal com preço subsidiado disponibilizados para 44,1 mil criadores de animais.

Enchentes no Rio Grande do Sul 2024

Como resposta ao evento climático extremo, o Governo Federal lançou uma linha de crédito emergencial com concessão de desconto de 30% para agricultores familiares em municípios em estado de calamidade pública e emergência. Foram destinados R\$600 milhões para a aplicação destes descontos aos agricultores familiares.

O MDA coordenou a Comissão Especial de Análise de Operações de Crédito Rural do Rio Grande do Sul. Os resultados foram: 2.153 operações de crédito analisadas, com 1.505 agricultores familiares beneficiados e 50 operações de crédito de cooperativas analisadas, beneficiando 25 instituições. Ao todo, foram concedidos R\$71,3 milhões em descontos para cooperativas e agricultores.

Solidariedade

Doação de 56 toneladas de itens pela CeasaMinas e Ceagesp.



PELO RIO GRANDE DO SUL

E mais:

- Foram investidos R\$338 milhões para reconstrução de habitação, estradas e fomento à produção dos assentados da Reforma Agrária
- Liberação de R\$ 6,5 milhões para a ATER;
- Autorização de nova operação de Crédito Instalação, modalidade fomento, para os assentados da reforma agrária atingidos, no valor de R\$16 mil.
- Autorização de nova operação de Pronaf A para os assentados da reforma agrária, no valor de R\$50 mil com 40% de rebate de adimplência.





Mais Participação Social

Os diversos movimentos sociais do campo, das águas e das florestas voltaram a ter voz no Governo Federal e a participar da construção e da avaliação das políticas públicas para o campo.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf): Retomada e fortalecimento de espaço qualificado para diálogos participativos sobre as políticas públicas para agricultura familiar.

Em 2024, o Condraf desempenhou um papel fundamental na formulação e avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável. Em janeiro, foram definidas diretrizes prioritárias para os próximos três anos, enfatizando a reforma agrária, o fortalecimento da agricultura familiar, a agroecologia e a sustentabilidade. Também foram instalados 16 comitês permanentes para monitorar essas ações.

Ao longo do ano, o Condraf contribuiu para iniciativas importantes, como a homologação de 152 territórios rurais no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável, a elaboração das medidas do Plano Safra 2024/2025 e a elaboração do Plano Setorial da Agricultura Familiar do Plano Clima. O Condraf também participou da construção de medidas inovadoras como o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA) e o Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER).

O Condraf comemorou seus 25 anos em novembro, durante a 5ª Reunião Ordinária no Rio de Janeiro, no contexto da Cúpula Social do G20, reafirmando seu compromisso com a participação social nas políticas públicas para a agricultura familiar e reforma agrária.



Melhoria na gestão

O MDA voltou! Avançamos na melhoria da gestão e na reestruturação do ministério para atender melhor às demandas do desenvolvimento agrário. Reestruturamos também o Incra, promovemos a valorização das carreiras e iniciamos concursos públicos para reforçar as equipes do Incra e da Conab. Essas ações fortalecem e garantem melhores resultados na implementação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e a reforma agrária.

- Nova estrutura do MDA com fortalecimento das áreas finalísticas que implementam políticas públicas
- Nova estrutura do Incra com a criação das diretorias de Obtenção de Terras e de Territórios Quilombolas e a coordenação-geral de Educação, Arte e Cultura do Campo, onde fica a execução do Pronera.
- Concurso realizado para o Incra e autorizado para a Conab
- Valorização das carreiras do Incra, com aumento salarial de 23,8%

MDA Estratégico

O MDA fortaleceu sua governança, constituindo o Comitê de Governança e Gestão Estratégica, responsável por acompanhar os resultados das políticas públicas, monitorar os indicadores de cada programa, gerir os riscos e tomar decisões estratégicas. Além disso, foi concluído o MDA Estratégico, que é o Mapa Estratégico do MDA, com missão, visão, valores, objetivos estratégicos, objetivos específicos, além das metas e indicadores para cada um deles. As informações dos programas são monitoradas por meio de um painel de gestão e as questões críticas são acompanhadas em salas de situação específicas. Assim, com direcionamentos, objetivos e metas claros, somados ao monitoramento contínuo e olhar crítico sobre as entregas, o MDA aprimora sua atuação e gera mais resultados para a sociedade, cumprindo sua missão institucional no governo federal.

Missão

Fortalecer a agricultura familiar e democratizar o acesso à terra para impulsionar a produção sustentável de alimentos saudáveis ao povo brasileiro e promover o bem viver das populações do campo, das águas e das florestas

Visão

Até 2034, ser referência mundial em políticas públicas para acesso à terra e ao território, produção de alimentos saudáveis, transição agroecológica, abastecimento alimentar e desenvolvimento rural sustentável, tendo contribuído para a transformação dos sistemas alimentares e a superação da fome no Brasil

Valores

- Inclusão com Diversidade
- Equidade
- Cooperação
- Participação Social
- Justiça Social
- Sustentabilidade
- Integridade
- Foco nas pessoas



Os objetivos estratégicos definidos para a atuação do MDA:

- **Objetivo 1:** Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos saudáveis, a redução das desigualdades, a geração de renda, a segurança alimentar e energética, a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- **Objetivo 2:** Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da cooperação e soberania alimentar.
- **Objetivo 3:** Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra.
- **Objetivo 4:** Assegurar o bem-viver e a paz nos territórios rurais por meio da promoção da sucessão rural e de políticas para a juventude, da autonomia econômica das mulheres rurais, do desenvolvimento de povos e comunidades tradicionais e da inclusão produtiva da agricultura familiar nos diferentes biomas.
- **Objetivo Interno:** Estruturar e consolidar institucionalmente o MDA, com foco na efetividade das políticas públicas, na valorização das pessoas, na inovação da gestão, na participação social e na atuação integrada com entidades vinculadas e unidades descentralizadas





Programas reconstruídos

Plano Safra da Agricultura Familiar

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Programa Mais Alimentos

Programa de Aquisição de Alimentos

PAA Compras Institucionais

Programa Nacional de Reforma Agrária

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Titulação Quilombola

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais

Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo)

Programa de Fortalecimento e Ampliação de Redes de Agroecologia e Produção Orgânica (Ecoforte)

Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais

Selo Biocombustível Social

Projeto Dom Hélder Câmara III

Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural



Programas lançados

Programa Terra da Gente

Programa Nacional de Florestas Produtivas

Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB)

Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Alimento no Prato)

Programa Coopera Mais Brasil

Programa Quintais Produtivos

Programa Cidadania e Bem Viver

Programa Arroz da Gente

Estratégia Nacional de Fortalecimento da Cadeia do Leite

Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e a Agroecologia (PNPIAF)

Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE)

Programa de Território Tradicional

Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana

Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola

Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo

Inclusão do Pronaf no Fundo Garantidor de Operações (FGO)

Titulação por CCDRU de Povos e Comunidades Tradicionais em áreas de florestas públicas federais não destinadas

Programa Terra Cidadã

Projeto Terra à Mesa

Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural para Assentamentos de Reforma Agrária (ProforEXT)



Agricultura Familiar na Agenda Internacional

1. Agricultura Familiar no G20

O MDA desempenhou papel crucial no Grupo de Trabalho de Agricultura (AWG) do G20, liderando a **inclusão da agricultura familiar como prioridade estratégica** nos sistemas alimentares globais.

Reuniões técnicas e ministeriais destacaram a importância da agricultura familiar na erradicação da fome e da pobreza, resultando em uma declaração ministerial consensual.

O MDA organizou o **G20 Social com foco na agricultura familiar**, obtendo uma declaração colaborativa de organizações agrícolas dos países do G20.

2. Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

A presidência brasileira do G20 lançou a Aliança, com adesão de 90 países e destaque para políticas de fortalecimento da agricultura familiar.



Programas brasileiros como Pronaf, Garantia Safra, foram incorporados à "Cesta de Políticas Públicas" da Aliança, promovendo essas políticas globalmente.

3. REAF/Mercosul

A 40ª REAF em Assunção celebrou 20 anos da REAF, consolidando-a como plataforma de políticas para agricultura familiar.

O Ciclo de Intercâmbio sobre Acesso à Terra ocorreu no Brasil, Uruguai e Guatemala, gerando recomendações regionais.

Projeto de cooperação em agroecologia com o FIDA foi assinado, com início em 2025, visando promover práticas sustentáveis e resilientes.

Durante a 41ª REAF, em Montevidéu, o MDA apresentou o Plano Nacional da Década da Agricultura Familiar (DNUAF 2019-2028), destacando as políticas públicas brasileiras alinhadas aos pilares da Década.

4. Fórum Global da Agricultura Familiar (GFFF)

Realizado em outubro durante a Semana da Alimentação da FAO, o GFFF foi **o maior evento global sobre agricultura familiar da história.**

O Brasil destacou suas políticas de agricultura familiar, incluindo **o Plano Nacional da Década da Agricultura Familiar da ONU,**

consolidando o protagonismo brasileiro na implementação de ações que contribuem para o combate à fome e às mudanças climáticas.

O evento proporcionou um espaço de intercâmbio global, fortalecendo parcerias para a segunda metade da Década.

5. Promoção Comercial Internacional

O MDA participou de eventos globais, como a Biofach na Alemanha, Feira na Colômbia e Expoalimentaria no Peru.

Na Expoalimentaria 2024, **o Pavilhão Brasil foi premiado como o melhor expositor internacional**, destacando o interesse gerado pelos produtos da agricultura familiar brasileira e o entusiasmo dos expositores.

Empreendimentos brasileiros geraram milhões em negócios e obtiveram reconhecimento internacional.

Em 2025, o MDA planeja continuar participando desses eventos para consolidar a posição do Brasil como referência em agricultura familiar sustentável.

Publicação Especial do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar | 2 anos de MDA - Balanço 2023/2024

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Paulo Teixeira

Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Fernanda Machiaveli

Chefe de Gabinete do Ministro

Fabiana Zamora

Secretário da Agricultura Familiar e Agroecologia

Vanderley Ziger

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Ana Terra Reis

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Moisés Savian

Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais

Edmilton Cerqueira

Secretaria-Executiva Adjunta

Marina Godoi de Lima

Chefe da Assessoria Especial do Ministro

Éric Moura

Subsecretaria de Mulheres Rurais

Viviana Mesquita

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Diego Donizetti

Diretora de Programas

Raquel Rizzi

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

César Aldrighi

Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

Edegar Pretto

Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Jefferson Coriteac

Presidente das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A

Hideraldo Henrique Silva

Presidente da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

José Lourenço Pechtoll

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Mariana Sacramento

Textos: Mariana Sacramento, Christiana Suppa, Raquel Rizzi, Patricia Ravallet, Guilherme Tavira, Wesley Rodrigues, Mariana Carrara, Julia Dalla Costa, Thomas Cooper Patriota, Leonardo Batista, Mônica Vasconcelos.

Revisão: Marcelo Carota e Fernanda Machiaveli

Fotos: Albino Oliveira, Raul Pereira e Banco de Imagens MDA

Direção de Arte e Projeto Gráfico: Cillas Bethiel

Diagramação: Cillas Bethiel e Rafael Akio

www.gov.br/mda

**Ministério do Desenvolvimento Agrário
e Agricultura Familiar**

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5o andar
CEP: 70046-900 Brasília/DF
Tel.: (61) 3218-3077 • (61) 3218-4175

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

